

| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | | | | | | | | | | |
|--|--------|---|-------|-------|----------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO | | | | | | | | | | |
| Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COINF, através de solicitação processo SEI 0002447-41.2025.6.25.8000 | | | | | | | | | | |
| Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO Nº 90022/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 (Item 1) e 44905235 (Item 2) PI: ADM MATAUX (Item 1) e INV EQUITIC (Item 2) CLASSE: 5915 (Item 1) e 7060 (Item 2) PDM: 7472 (Item 1) e 17762 (Item 2) | | | | | | | | | | |
| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESAS | | | | | |
| | | | | | VALOR UNITÁRIO | | | VALOR TOTAL | | |
| | | | | | A | B | C | A | B | C |
| 1 | 449693 | 1. Filtro de linha 1.1 Deve conter no mínimo 5 e no máximo 6 tomadas. 1.2 O comprimento do cabo deve ser de no mínimo 1,5 m (um metro e meio), no padrão brasileiro. 1.3 Deve suportar corrente de 10 A. 1.4 Deve operar em 127 volts e 220 volts. 1.5 Deve possuir chave liga/desliga. 1.6 Deve possuir proteção contra surtos. 1.7 Deve possuir certificado do INMETRO. 1.8 Deve ser compatível com a norma NBR 14136. 1.9 Deve possuir polos de tomada 2P + T. 1.10 Deve possuir garantia de 3 (três) meses fornecida pela(o) revendedora(revendedor). | Unid. | 100 | R\$ 35,99 | R\$ 37,00 | R\$ 37,80 | R\$ 3.599,00 | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.780,00 |
| Total da Contratação → | | | | | | | R\$ 3.599,00 | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.780,00 | |
| Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não() | | | | | | | | | | |
| Participantes: A: 60.724.834 MATEUS DOS SANTOS (Vencedor – 16º participante da D.E) B: 59.126.048 Sílvia Ergang Matos (17º participante da D.E) C: 59.230.257 Marcos Pereira Silva (18º participante da D.E) | | | | | | | | | | |
| Seleção do Fornecedor - Item 1 | | | | | | | | | | |
| Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90022/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor 60.724.834 MATEUS DOS SANTOS, CNPJ: 60.724.834/0001-71 , tel: (79) 9-9670-8344, e-mail: solucoesms9@gmail.com, uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais) , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip). | | | | | | | | | | |

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESAS | | | | | |
|---|--------|---|-------|-------|----------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | | | | VALOR UNITÁRIO | | | VALOR TOTAL | | |
| | | | | | A | B | C | A | B | C |
| 2 | 329340 | <p>2. Teclado + Mouse sem fio</p> <p>2.1 Teclado:</p> <p>2.1.1 Deve estar no padrão ABNT2 (PT-BR).</p> <p>2.1.2 Deve possuir teclado numérico de, no mínimo, 10 (dez) teclas.</p> <p>2.1.3 Deve possuir teclas especiais, pelo menos 12 (doze) teclas de função.</p> <p>2.1.4 O teclado deve possuir suportes inclináveis.</p> <p>2.1.5 Deve ser do tipo plug and play.</p> <p>2.1.6 Deve ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Windows 11 ou versões superiores.</p> <p>2.1.7 Deve possuir conexão sem fio com alcance mínimo de 10 (dez) metros (distância entre o teclado e o receptor USB).</p> <p>2.1.8 Deve possuir receptor USB tipo 'A' (conector macho/plug) para conexão sem fio, compartilhado entre o teclado e o mouse — ou seja, os dois dispositivos devem utilizar um único receptor USB para funcionamento conjunto.</p> <p>2.1.9 A bateria deve ser de longa duração, com autonomia mínima de 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>2.1.10 Deve possuir a garantia padrão de 12 (doze) meses fornecida pela(o) revendedora(revendedor).</p> <p>2.2 Mouse:</p> <p>2.2.1 O mouse deve possuir rastreamento óptico suave.</p> <p>2.2.2 Deve possuir 3 botões (clique esquerdo/direito e clique no meio).</p> <p>2.2.3 Deve possuir rolagem linha a linha.</p> <p>2.2.4 Deve possuir botão de ligar/desligar.</p> <p>2.2.5 Deve ser do tipo plug and play.</p> <p>2.2.6 Deve ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Windows 11 ou versões superiores.</p> <p>2.2.7 Deve possuir conexão sem fio com alcance mínimo de 10 (dez) metros (distância entre o mouse e o receptor USB).</p> <p>2.2.8 Deve possuir receptor USB tipo 'A' (conector macho/plug) para conexão sem fio, compartilhado entre o teclado e o mouse — ou seja, os dois dispositivos devem utilizar um único receptor USB para funcionamento conjunto.</p> <p>2.2.9 A bateria deve ser de longa duração, com autonomia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>2.2.10 Deve possuir a garantia padrão de 12 (doze) meses fornecida pela(o) revendedora(revendedor).</p> | Unid. | 4 | R\$ 149,00 | R\$ 149,9900 | R\$ 175,00 | R\$ 596,00 | R\$ 599,96 | R\$ 700,00 |
| Total da Contratação → | | | | | | | R\$ 596,00 | R\$ 599,96 | R\$ 700,00 | |
| Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não() | | | | | | | | | | |
| Participantes: A: 59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA (Vencedor - 11º participante da D.E) B: 60.724.834 MATEUS DOS SANTOS (12º participante da D.E) C: 35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR (13º participante da D.E) | | | | | | | | | | |
| Seleção do Fornecedor - Item 2 | | | | | | | | | | |
| Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90022/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor 59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA, CNPJ: 59.230.257/0001-82 , tel: (21) 97881-8451, e-mail: mps592302@hotmail.com, uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip). | | | | | | | | | | |
| CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Prazo de execução do serviço: até 30 dias do recebimento da respectiva Nota de Empenho. | | | | | | | | | | |
| Pesquisa de preços SEACO para os itens 1 e 2: | | | | | | | | | | |
| Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1694765, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 70 fornecedores (1695629, 1696136), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor. | | | | | | | | | | |
| Definição do Valor de Referência para a D.E (ITEM 1): | | | | | | | | | | |
| Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário válido: R\$39,90, o qual foi cotado pelo fornecedor "COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA" (arquivo zip). | | | | | | | | | | |
| Definição do Valor de Referência para a D.E (ITEM 2): | | | | | | | | | | |
| Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário válido: R\$279,95, o qual foi cotado pelo fornecedor "MARIANA LIMA DE MELLO BRITTO" (arquivo zip). | | | | | | | | | | |
| OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário. | | | | | | | | | | |
| Aracaju/SE, 27 de maio de 2025 | | | | | | | | | | |